



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1994 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1255

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$820.012,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			820.012,00	
02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	422	10.301.0018.2025.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	820.012,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	820.012,00
Fontes de Recurso	
05 00	820.012,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potim em 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de março de 2024.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente